

Tombamentos entre parênteses nos respectivos objetos. JUSTIFICATIVA: Pela presente permite o uso, por parte do(a) COLÔNIA DE PESCADORES Z-16 NO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.453.857/0001-80. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas. DATA DA ASSINATURA: 18/11/2025 SIGNATÁRIOS: ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO- SECRETÁRIO DA PÊSCA E AQUICULTURA-SPA E (O)A JOSÉ DANIEL DE CASTRO ALMEIDA, PRESIDENTE DO(A) COLÔNIA DE PESCA- DORES Z-16 NO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE/CE. SECRETARIA DA PÊSCA E AQUICULTURA - SPA, em Fortaleza ,04 de dezembro de 2025.

Eugenio Aguiar Camurça
ASSESSOR JURÍDICO

SECRETARIA DE PROTEÇÃO ANIMAL

TERMO DE APOSTILAMENTO SEPA/CE.

Fortaleza, 04 de dezembro de 2025.

TERMO DE APOSTILAMENTO SEPA/CE, OBJETIVANDO A FORMALIZAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO GESTOR E DO FISCAL DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO FIRMADOS ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL – SEPA E ALGUMAS INSTITUIÇÕES, CONFORME PREVISÃO DOS EDITAIS DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2024 E Nº003/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, a Lei Estadual nº 18.442, de 31 de julho de 2023, a Lei Estadual nº 17.729, de 25 de outubro de 2021, a Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, a Lei Estadual nº 18.480, de 21 de setembro de 2023 e o Decreto Estadual nº 32.810, de 28 de setembro de 2018 e suas alterações.

Considerando a necessidade de alteração da Fiscal dos Termos de Colaboração firmados, abaixo listados, realizados por meio dos Editais de Chamamento Público nº 001/2024 e nº 003/2024, os quais integram este instrumento, independente de transcrição, através da presente APOSTILA, formalizamos a seguinte substituição da fiscalização, qual seja:

- Substituição do Gestor dos Termos de Colaboração:
 - SUBSTITUÍDA: LANDELINO BEZERRA NETO
 - SUBSTITUTA: GABRIELLY ANGELO OLIVEIRA
- Substituição do Fiscal dos Termos de Colaboração
 - SUBSTITUÍDA: LETÍCIA SANTANA PARMA E SILVA
 - SUBSTITUTA: ELENICE RODRIGUES DE OLIVEIRA
- Relação dos Termos de Colaboração:

LISTA DE INSTRUMENTOS CELEBRADOS - 2024

INSTRUMENTO	TERMO	NOME DO PARCEIRO	Nº APOSTILAMENTO	PRÉ-RESERVA
1356000	01 2024	INSTITUTO BAMBU	006/2025	1423295000
1356001	02 2024	UPAC	010/2025	1423296000
1356004	03 2024	APADA	006/2025	1423298000
1356008	04 2024	ASSOCIAÇÃO VIDA DE CACHORRO	006/2025	1423300000
1356011	05 2024	SÃO LÁZARO	007/2025	1423389000
1356015	06 2024	VOLUNTÁRIOS DO AMOR	006/2025	1423384000
1356016	07 2024	ASSOCIAÇÃO SÃO FRANCISCO	006/2025	1423392000
1356017	08 2024	ASSOCIAÇÃO SANTA QUITÉRIA	006/2025	1423394000
1356019	09 2024	INSTITUTO ANJINHOS DE RUA	006/2025	1423396000
1356085	10 2024	INSTITUTO PRO SILVESTRE	007/2025	1423397000

Em nada mais se alteram os citados Termos de Colaboração, dos quais passa a fazer parte integrante a presente APOSTILA, assinada pelo Secretário da Proteção Animal, com o visto da Coordenadora Jurídica da SEPA.

Erich Douglas Moreira Chaves
SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL
Thaís Uchôa
COORDENADORIA JURÍDICA - ASJUR



SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº671/2025 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em serviço, para participarem de reuniões de trabalho e sobre a execução dos trabalhos relativos ao patrimônio, concedendo-lhes conforme a atualização dos valores das diárias através da Portaria de nº143/2025 e seus anexos I e II, datada de 18/02/2025 e publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 19/02/2025, com base no índice oficial, o IPCA acumulado do exercício anterior, válidos para o exercício de 2025, diárias correspondentes aos trechos percorridos, constantes no anexo, de acordo com o artigo 1º; artigo 2º, inciso I; artigo 4º, §2º, inciso II; artigo 12, §1º; artigos 14, 15 e 16, incisos I a VI, e seu parágrafo único, todos do Decreto nº35.922/2024, datado e publicado de 27 de março de 2024 e alterações, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2025.

Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº671/2025, EM 03 DE DEZEMBRO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
JOSE JALIS SIQUEIRA GOMES	Assessor Especial III	30002695	II	27/11/2025 16/12/2025	SOBRAL-CE / FORTALEZA-CE / SOBRAL-CE	½ ½	R\$137,78	R\$137,78
SANDRO JUCÁ CARNEIRO FLOR	Assessor Especial III	30002709		27/11/2025 16/12/2025	SOBRAL-CE / FORTALEZA-CE / SOBRAL-CE	½ ½	R\$137,78	R\$137,78
CARLOS AUGUSTO RODRIGUES LINHARES	Assessor Especial III	30002660		27/11/2025 16/12/2025	SOBRAL-CE / FORTALEZA-CE / SOBRAL-CE	½ ½	R\$137,78	R\$137,78
RAIMUNDO NONATO ARCANJO NETO	Assessor Especial III	30003160		27/11/2025 16/12/2025	SOBRAL-CE / FORTALEZA-CE / SOBRAL-CE	½ ½	R\$137,78	R\$137,78
FRANCISCO DIEGO POTE DE HOLANDA DO NASCIMENTO	Assessor Especial III	30002725		27/11/2025 16/12/2025	SOBRAL-CE / FORTALEZA-CE / SOBRAL-CE	½ ½	R\$137,78	R\$137,78
						TOTAL GERAL: R\$688,90		

*** **

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº002/2025

PARTÍCIPES: A Companhia de Habitação do estado do Ceará-COHAB, o **MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA** e a Secretaria do Planejamento e Gestão-SEPLAG. OBJETO: **Conjugação de esforços entre os partícipes** para a execução do Programa Papel da Casa, iniciativa do Governo do Estado do Ceará destinada à regularização fundiária e documental de imóveis oriundos de programas habitacionais de interesse social, em benefício da população cearense. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 6º da Constituição Federal; Lei nº 15.381/2013; Portaria nº 2749/2024-GABPRESI do Tribunal de Justiça do Estado do